



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 140/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os (as) Senhores (as). Relacionados abaixo, o pagamento pelas aulas excedentes- 10 horas / Mês, relativo ao período de 26/02 a 28/02 do corrente ano.

- 1- Helio Inácio dos Santos
- 2- Josileide de Matos Melo Vanderlei
- 3- José Valdir Fabiano da Silva
- 4- Kátia Cilene de Carvalho Tenório
- 5- Ana Claudia Lopes de Azevedo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Abril de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

